PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0007 - de 30 de JANEIRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 1.834,25
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 1.834,25
UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*.*.*.*.*.*.*.
*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas
04122003209 - 3.1.9.0.92 Desp. de Exercicios Anteriores.........R$ 1.834,25

Total da Unidade 02..R$ 1.834,25

Total Geral..R$ 1.834,25

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
15451021107 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes ....R$ 1.834,25

Total da Unidade 04..R$ 1.834,25

Total Geral..R$ 1.834,25

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 30 de JANEIRO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 30/01/04 a 02/03/04
André L. da S. Dias
ASSINATURA SERVIDOR